

Plano Anual de Aplicação dos Recursos

(PAAR)

1.

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

2.

Dados do Plano de Ação

3. N.º do Plano de Ação:*

30882120230004-016909

4. UF Ente Recebedor:

RJ

5. Ente Recebedor:*

MUNICIPIO DE ARARUAMA

6. CNPJ Ente Recebedor:*

28.531.762/0001-33

7. Valor Total do Plano de Ação:

R\$ 893.912,16

8.

DADOS PARA CONTATO

9.

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

10. Nome*

Dayse Said de Barros

11. Cargo*

Secretária Municipal de Fazenda

12. Telefone*

(22) 99839-7564

13. E-mail*

dbsaid@yahoo.com.br

14. Sou o gestor responsável pela pasta de cultura*

Não

15.

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

16. Nome*

Oristeia Lessa de Caldas Brito

17. Cargo*

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

18. Telefone*

(22) 99798-9052

19. E-mail*

araturismo@gmail.com

20.

Processo de Participação Social

21. Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):*

Realizamos encontros presenciais na Sede da secretaria com os fazedores locais, para dialogarmos sobre os aspectos gerais da cultura no município de Araruama.

22. Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:*

As consultas não foram publicadas

23.

Metas

24. META - Ações Gerais*

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma De Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A Atividade Destina Recursos Para Áreas Periféricas E/Ou De Povos Tradicionais?
Fomento Cultural	fomento a cultura	336.912,42	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado	15	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens	obras e reformas aquisição de bens	100.000,00	Outra (especifique a seguir)	Bem cultural adquirido	20	Sim

culturais

culturais

25. Se respondeu "outra" no campo "Forma de execução" e/ou "outro" no campo "Produto/Entrega", especifique:*

Atividade	Forma De Execução	Produto/Entrega
compra de obras de artesãos locais	compra direta	artesanato

26. META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma De Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Custo operacional	33.521,70	Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	7

27. META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A Atividade Destina Recursos A Áreas Periféricas E/Ou De Povos E Comunidades Tradicionais?
Premiação de Pontos de Cultura	223.478,04	5	Sim

28.

Áreas periféricas e Ações afirmativas

29. Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):*

Atividades culturais no geral

30. Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):*

Será mantido conforme a lei, a porcentagem destinada para cada cota

31.

Informações sobre Sistema de Cultura local

32. Possui Conselho de Cultura?*

Sim

33. Possui Plano de Cultura?*

Não

34. Possui Fundo de Cultura?*

Não

35.

Termos e Condições

36.

Aceito

37.

Aceito